

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0187/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

CLADE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SIAPE	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA	CTIC
1975536	GOMES DA SILVA	DA INFORMAÇÃO	

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA Reitora